



**LEI MUNICIPAL Nº 1.613/2019.
DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Altera o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.283/2014, que institui a criação da Escola de Desporto e autoriza o incentivo ao desporto amador, ao atletismo e a arbitragem e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT, Sr. Abmael Borges da Silveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.283/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º-

§ 1º - A Escola de Desporto receberá o nome do ex-atleta **Deusimar da Silva Lima**, visto que foi um grande incentivador do esporte no município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Fevereiro de 2019.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020